MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 655A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA REALIZADA NO DIA 09/02/2023 ÀS 15:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES Nº 02 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

O presidente Sr. Silvio César dos Santos Souza deu início a presente reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente agradecendo a presença dos conselheiros Carlos Daniel, Helenice Valim, Daniela Tomé, Ivonete Ribeiro, Luís Celso de Lima, Claudia Silva, Taís Lourenço, Iolanda da Silva e Dr. Gabriel Scaravelli. Colhidas as respectivas assinaturas e a entrega da pauta impressa, o presidente agradeceu a presença de todos os membros do colegiado iniciando a reunião ordinária:

1º assunto – O presidente comunicou aos participantes sobre a instalação do relógio ponto no prédio do Conselho Tutelar realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família. Todos os integrantes presentes elogiaram e acharam excelente já que passarão a contar com o controle de entrada e saída dos conselheiros tutelares por meio deste ponto eletrônico de frequência.

2º assunto – Na pauta, o presidente discorreu sobre a composição atual dos Conselheiros Tutelares Titulares composto pelos membros: Isabel Gomes; Júlio Carvalho; Domingas Cordeiro; Vanessa Munhoz; Virginia Valéria. Ressaltou que no mês de fevereiro o conselheiro Júlio Carvalho goza das férias e, em seu lugar está atuando o suplente: Silvio Gomes e que, no mês de março, Domingas Cordeiro gozará do período de 30 dias de férias.

3º assunto – Estava relacionado ao encaminhamento do parecer da Comissão de Ética do CMDCA de Sindicância para a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura. O parecer foi entregue pelo presidente da Comissão de Ética, Dr. Gabriel Scaravelli para a gestora da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Família, recebeu o processo para que o mesmo fosse enviado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para que depois, encaminhasse novamente ao CMDCA para o parecer deste.

4º assunto – Outro assunto de suma importância foi em relação a Comissão do CMDCA até então formada pelos membros Carlos, Helenice e Dani cujo

Digitalizado com CamScanner

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

objetivo seria para o parecer da análise das prestações de constas com recursos oriundos do FMDCA. Porém foi sugerido a substituição dos membros (Helenice Valim e Dani Tomé) da comissão já que, das três prestações para serem analisadas, duas delas são pertencentes das entidades em que atuam (Helenice Valim – Lar e Dani Tomé – APAE). Após ouvir o membro Carlos, que falou sobre o manual do controle interno do município em relação a conduta de prestação de contas, os membros aprovaram a nova comissão que ficou composta pelos membros Carlos, Taís Lourenço e Ivonete Ribeiro.

5º assunto – O presidente discorreu sobre a importância da capacitação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família e que, aguarda outra capacitação da empresa Maduca Lopes, que segundo informações, será no mês de fevereiro. Ressaltou a participação da maioria dos conselheiros tutelares titulares e suplentes nesta capacitação e, no final, solicitou que a Claudia Silva fizesse um breve resumo do Curso de Capacitação aos membros do Conselho Tutelar – Titulares e Suplentes;

6º assunto – Os membros do CMDCA foram informados sobre a entrega do Plano Decenal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família para que o mesmo seja encaminhado ao executivo municipal para que seja publicado no Diário Oficial do Município. Ressaltou que o Plano Decenal foi construído pela empresa que realizou no ano passado a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7º assunto – Visando a próxima eleição Conselheiro Tutelar (outubro/2023) o presidente explanou sobre o encaminhamento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família sobre a importância da reestruturação do CMDCA, Conselho Tutelar e FMDCA para que o setor jurídico possa fazer os respectivos apontamentos, caso haja necessidade e após o executivo encaminhar a referida reestruturação para votação na Câmara Municipal e, em seguida para que o mesmo possa sancionar o Projeto de Lei.

8º assunto – Os preparativos deverão ser iniciados no mês de março para que no mês de junho/julho possa ser publicado o edital para a Eleição do Conselho

Digitalizado com CamScanner

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tutelar 2023. A Taís sugeriu que fizesse uma campanha pré-eleição, comunicando toda a população que haverá eleição para Conselheiro Tutelar, sua importância cuja finalidade é alertar a população e ao mesmo tempo, ter um maior número de candidatos à vaga de Conselheiro. O Dr. Gabriel pediu que se atentasse sobre dirigir o veículo do Conselho, mesmo que o inscrito possua carteira de habilitação. Foi explanado também pelo presidente, a necessidade da contratação ou não da empresa para a realização da eleição. Acredita que o CMDCA é capaz de realizar a eleição sem haja a necessidade desta contratação, porém ficou de colocar em votação nas próximas reuniões ordinárias. A Claudia Silva sugeriu e, diga-se de passagem, bem acatada por todos, que se inclua uma redação para os inscritos ao cargo, fazendo parte do edital, no momento da realização da prova.

9º assunto - O presidente discorreu sobre o Início do Projeto Borboleta Azul – Autismo que será executado pela APAE de Aguaí com recursos do FMDCA aprovado por unanimidade pelos membros desde 2022. A Daniela Tomé, representante da APAE falou que a entidade já está em processo de contratação de profissionais enquanto que, a Claudia Silva confirmou a liberação de recursos na conta da entidade até a segunda-feira, porém acreditava que o depósito já teria sido efetuado no dia da reunião. Justificou que houve a necessidade de algumas correções apontadas pelo jurídico em relação ao contrato e que, nos meses de dezembro e janeiro, são meses que se encontram dificuldades para a liberação imediata de recursos. Para finalizar, o presidente solicitou que os membros do CMDCA, no 1º dia deste projeto, que compareçam na entidade para acompanhar como está sendo desenvolvido o projeto Borboleta Azul e outros que utilizam dos recursos do FMDCA.

10 assunto – Na pauta está a solicitação da aprovação da certidão de registo para a Associação de Judô de Divinolândia. O presidente informou que das três entidades que estavam com suas certidões expedidas pelo CMDCA e vencidas, apenas a Associação de Judô de Divinolândia entregou sua documentação, restando ainda o Projeto Guri e uma entidade de Araras que prestava serviço na Casa Lar.

Digitalizado com CamScanner

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11 assunto – O presidente solicitou que fosse divulgado o saldo do FMDCA até o momento. A Claudia Silva (gestora do recurso do FMDCA) apresentou um saldo de aproximadamente R$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais). Foi discutido que, mesmo que exista uma Lei Municipal, todo projeto aprovado pelo CMDCA deverá ter um parecer do setor jurídico municipal.

12 assunto – Em outros assuntos de interesse, foi colocado pela Claudia Silva em relação a solicitação de afastamento da Conselheira Vanessa Munhoz por 06 (seis) meses da função de Conselheira Tutelar Titular, a partir do dia 08/02/2023. Essa solicitação foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que repassou a informação ao colegiado na reunião ordinária. A Conselheira justificou esse afastamento em virtude da incompatibilidade do acumulo de cargo entre as funções. O presidente colocou em votação o respectivo afastamento após ouvir os membros participantes da reunião, o colegiado do CMDCA decidiu em aprovar o referido afastamento da conselheira pelo tempo de 06 (seis) meses.

Esta ata é então lavrada e assinada pelo presidente Silvio César dos Santos Souza _____. A lista de presença da reunião acompanha a presente ata, sendo parte integrante desta. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata.

Aguaí, 09 de fevereiro de 2023.

Página 4 de 4

Digitalizado com CamScanner